JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Educação 3

Secretaria de Administração 3

Poder Legislativo 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n° 0346/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 050/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de nobreak de 10kva, para manter os servidores do município em funcionamento em caso de queda de energia, junto a empresa MGL Industria Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.656.438/0001-58, com o valor global de R$9.502,56 (nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Itapira, 06 de Setembro de 2023.

MÁRIO DA FONSECA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO N° 0169/2023 ATINENTE À CARTA CONVITE N° 004/2023 – PROCESSO N° 0317/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organização, planejamento, execução, cronometragem e direção de maratona de MTB (Mountain Bike) a ser realizado dentro da Comemoração do Aniversário do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **LCS DE MORAIS EVENTOS ESPORTIVOS – ME –** Data da assinatura: 17 de Agosto de 2023 – Valor R$: 34.950,00 – Vigência: 04 (quatro) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0178/2023 ATINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023 – PROCESSO N° 0300/2023 – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos (TONFA, ALGEMA, CONJUNTO DE CINTO E FIVELA E CINTURÃO COMPLETO) para os integrantes da Guarda Municipal de Itapira/SP. – CONTRATADA: **VITÓRIA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – ME –** Data da assinatura: 30 de Agosto de 2023 – Valor R$: 29.176,00 – Vigência: 60 (sessenta) Dias.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO DE ADESÃO N° 037/2022 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08277/2021 – **OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM. – Com parecer Jurídico, as partes em comum acordo, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 – CONTRATADA: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. –** Data da assinatura: 17 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N° 0166/2021 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 05125/2021 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção de uma unidade escolar de Ensino Básico no Imóvel localizado na Rua Waldemar Olimpio, n° 22, loteamento Morada do Sol, neste Município. – As partes em comum acordo, resolvem prorrogar a execução e a vigência do contrato, com fundamento no Artigo 57, § 1° inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com início a partir de 31 de Agosto de 2023, e expirando no dia 19 de Dezembro de 2023. – CONTRATADA: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI –** Data da assinatura: 28 de Agosto de 2023 – Vigência: 110 (cento e dez) Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 021/2022 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0550/2022 – **OBJETO:** Serviços socioassistenciais de média complexidade na modalidade de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. – Conforme parecer Jurídico, Financeiro e Ofício da Secretaria de Promoção Social n° 0466/2023, as partes em comum acordo, resolvem aditar o Termo, conforme Decreto Municipal n° 059/2017 e a Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações, visando ampliação de 06 (seis) vagas para atendimento, no valor per capta de R$ 1.718,56 (hum mil, e setecentos e dezoito reais, e cinquenta e seis centavos), até a expiração do prazo contratual. – PROPONENTE: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO –** Data da assinatura: 04 de Setembro de 2023 – Valor total do aditivo R$: 41.245,44 – Vigência até 26 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO ATINENTE AO CONTRATO N° 0116/20223 REFERENTE À DISPENSA N° 030/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0216/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministração de diversos cursos com tema transversal para público de CRAS, CREAS e PSR para o trabalho de fortalecimento de vínculos e acompanhamentos pelos equipamentos. – As partes resolvem aditar o contrato com mútuo interesse em substituir a turma do curso de Oficina de Teatro: Atores e Autores, por mais uma turma do curso de Oficina de Grafite. – CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC –** Data da assinatura: 23 de Agosto de 2023 – Valor R$: 46.443,65 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023 REFERENTE À DISPENSA N° 048/2022 – PROCESSO N° 0655/2022 – **OBJETO:** Serviço de atendimento à educação especial para jovens de 04 à 14 anos. – As partes em comum acordo resolvem ajustar o plano de trabalho, conforme Ofício MR n° 031/2023, da Secretaria de Educação, e o Ofício n° 064/2023, apresentado pela entidade juntamente com o plano de trabalho. – PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA – APAE –** Data da assinatura: 24 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE

AO CONTRATO N° 033/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0643/2022 – **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapira/SP. – As partes em comum acordo, conforme parecer Jurídico e Financeiro, resolvem aditar o objeto do contrato, em R$22.351,04 (vinte e dois mil, e trezentos e cinquenta e um reais, e quatro centavos), correspondente aproximadamente a 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento), do contrato originário. Com fundamento no artigo 65, "b" § 1°, da Lei 8666/93. – CONTRATADA: **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP –** Data da assinatura: 05 de Setembro de 2023 – Valor do Aditivo R$: 22.351,04 – Valor Total do Contrato R$: 828.305,63 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0338/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0148/2022 – PROCESSO N° 0421/2022 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para reposição de estoque da farmácia do CAIS e Hospital Municipal De Itapira/SP. – As partes em comum acordo resolvem cancelar o Item n° 02, conforme motivações contidas nos Autos do Processo. – DETENTORA DA ATA: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA –** Data da assinatura: 24 de Agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0299/2023 ATINENTE A PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023 – PROCESSO N° 0291/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes e frios, destinados às unidades socioassistenciais da Secretaria De Promoção Social E Hospital Municipal De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **J & A – COMERCIAL DO BRASIL LTDA –** Data da assinatura: 10 de Agosto de 2023 – Valor R$: 401.737,70 - Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0300/2023 ATINENTE A PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023 – PROCESSO N° 0291/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes e frios, destinados às unidades socioassistenciais da Secretaria De Promoção Social E Hospital Municipal De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **CCF NUTRI LTDA – ME –** Data da assinatura: 10 de Agosto de 2023 – Valor R$: 18.292,50 - Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0301/2023 ATINENTE A PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023 – PROCESSO N° 0291/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes e frios, destinados às unidades socioassistenciais da Secretaria De Promoção Social E Hospital Municipal De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –** Data da assinatura: 10 de Agosto de 2023 – Valor R$: 20.945,80 - Vigência: 12 (doze) Meses.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| C OMUNICADO |

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste comunicar o cancelamento das Formações do dia 11/09/2023 e 12/09/2023 dos Professores de Educação Infantil I, Professores de Educação Infantil II, Professores Adjunto de Educação Infantil I, Professores Adjunto de Educação Infantil II, Professores de Ensino Fundamental I, Professores Adjunto de Ensino Fundamental I, Professores de Ensino Fundamental II – Arte e Educação Física, Professores de Educação Especial, Professores de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Suporte Pedagógico.

Sem mais.

Itapira, 06 de setembro de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, abstenção de candiados convocados para a fase de nomeação de Investigação Social, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

§ O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

§ A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

§ Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

§ Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2020;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
103º	ANDERSON JOSE APARECIDO DE LIMA	391.***.***-18
104º	MARISVALDO DE JESUS SANTOS	076.***.***-58

105º	CLEBER DE OLIVEIRA FERRO	350.***.***-42

III – DO LOCAL:

§ Os candidatos deverão comparecer no dia 13/09/2023 às 08:30 horas, a Sede da Guarda Municipal situado à Rua Almirante Barroso, 176 - Jardim Magali, Itapira - SP, 13972 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

§ Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

§ Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

§ Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **19/09/2023, das 08:00 às 13:00.**

§ **NÃO SERÃO ACEITOS** os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

§ Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

§ Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

§ Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

§ Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

§ Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

§ Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

§ Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **13/09/2023 as 10:00** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

§ -Será eliminado o candidato que não comparecer, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO,** no dia, local e horários estipulados no presente edital de convocação

§ Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do *caput,* do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

§ No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

§ **Considerando a convocação de novos para suprir a desistência de candidatos convocados nos editais publicados até a presente data, ficam as datas redefinidas conforme abaixo:**

§ Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **25/09/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

§ O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia **26/09/2023.**

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **27/09/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 11 desetembro de 2023.

Mário da Fonseca

Vice Prefeito Em Exercício

.....

DECRETO LEGISLATIVO 353

"Dispõe sobre a concessão de licença de saúde ao Sr. Antônio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal"

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Antônio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, licença para tratamento de saúde no período de 15 dias a contar do dia 29 de agosto de 2023, conforme solicitação efetuada através do Ofício SG-DAO nº 139/2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de agosto do corrente mês.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 04 de setembro de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de setembro de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMENDA Nº 29, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA.

Altera o § 2º do Art. 14 da LOMI, alterado pela Emenda de nº 23 de março de 2009.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 41 e 42 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Itapira, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Artigo 1º - O §2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Itapira, alterado pela Emenda nº 03 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 -.....

§1º – .....

§2º - O número de Vereadores à Câmara Municipal de Itapira é de 13 (treze).

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de setembro de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA
1º SECRETÁRIO

ELISABETH DONISETE MANOEL
2ª SECRETÁRIA

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de setembro de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO